

LEILÃO UNIFICADO

CAEX - COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO

SELJUD - SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO LEILÃO JUDICIAL

TRT 1ª REGIÃO

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da Ação Trabalhista que TANIA JURBARG (CPF nº 352.259.551-34 – Adv. JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO – OAB/RJ 42.063, Adv. RODRIGO COELHO ANTERO DE CARVALHO – OAB/RJ 139.595) move a SD RIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 07.306.289/0001-10 – Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), CELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA – EPP (CNPJ nº 33.452.467/0001-21 – Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911, Adv. RODRIGO LOPES MAGALHÃES – OAB/RJ 96.669), MUNIS ZILBERBERG (CPF nº 003.807.257-20, Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), GIL GROSMAN (CPF nº 008.666.107-82, Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), ALEXANDRE ZILBERBERG (CPF nº 127.986.657-87, Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), BGN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ nº 00.899.752/0001-36), NALICE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME (CNPJ nº 39.119.847/0001-25), TERCEIRO INTERESSADO: MICHELLE ZILBERBERG KUBUDI (CPF nº 090.846.627-76), TERCEIRO INTERESSADO: PAULA ZILBERBERG (CPF nº 112.977.577-74), TERCEIRO INTERESSADO: SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO (CPF nº 376.517.657-53), TERCEIRO INTERESSADO: PRIMEAVIATION 2 PARTICIPACOES S.A. (CNPJ: 15.812.162/0001-00 – Adv. Luís Francisco Fernandes De Oliveira e Danieli Goncalves Filippi), TERCEIRO INTERESSADO: PRÔMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 42.513.796/0001-26); TERCEIRO INTERESSADO: EMÍLIO GRAMMASSON SALGADO (CPF nº 003.474.347-20), MARIA HELENA PALHARES SALGADO; TERCEIRO INTERESSADO: HEITOR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES (CPF nº 006.684.357-04), BERENICE LOPES DE SOUZA PALHARES; TERCEIRO INTERESSADO: JOÃO CARLOS PEIXOTO DE CASTRO PALHARES (CPF nº 094.484.117-15), VERA MARIA LODI PALHARES; TERCEIRO INTERESSADO: INICIAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 27.815.877/0001-97); TERCEIRO INTERESSADO: DOMINGOS AUGUSTO PALERMO (CPF nº 592.205.207-10), ROSANE PERES VILLASBOAS PALERMO; TERCEIRO INTERESSADO: RUY PEREIRA HAMPSHIRE (CPF nº 311.105.417-91), MARIA CELINA PALHARES SALGADO HAMPSHIRE; TERCEIRO INTERESSADO: RICARDO BASTOS BRONZE (CPF nº 261.205.267-49); TERCEIRO INTERESSADO: ROBERTO BASTOS BRONZE (CPF nº 388.558.797-15); TERCEIRO INTERESSADO: DIMAS CORRÊA FILHO (CPF nº 186.064.317-53), SUZANA PALHARES CORRÊA; TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CECÍLIA PALHARES SALGADO (CPF nº 992.337.037-20); TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ MONLEON ALDOVÍ (CPF nº 040.974.597-91); TERCEIRO INTERESSADO: SÉRGIO TABONE (CPF nº

391.424.938-20), ALZIRA ÍTALA DOS REIS TABONE; TERCEIRO INTERESSADO: MARCIA LIMA PEREIRA NUNES (CPF Nº 731.203.917-00); TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (CPF Nº 226.341.267-00), VERA REGINA VOGEL DE OLIVEIRA; TERCEIRO INTERESSADO: MÔNICA PEREIRA HAMPSHIRE (CPF Nº 731.041.327-04); TERCEIRO INTERESSADO: CELSO ROBERTO DOS SANTOS MORGADO (CPF Nº 275.712.117-00); TERCEIRO INTERESSADO: EMÍLIO SALGADO FILHO (CPF Nº 629.291.947-18), RENATA CORDEIRO SILVA SALGADO; TERCEIRO INTERESSADO: LÉA GROSMAN; TERCEIRO INTERESSADO: ZISEL ZILBERBERG; TERCEIRO INTERESSADO: REGINA ZILBERBERG; TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ BECHARA ELIAS JUNIOR (CPF Nº 542.622.837-04), MARIA BEATRIZ BECHARA ELIAS; TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ LUIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CPF Nº 273.758.117-68); TERCEIRO INTERESSADO: ROCCO PALERMO (CPF Nº 025.838.527-87), LINDA VILARDO PALERMO, Processo nº ATOrd 0000805-12.2010.5.01.0078, na forma abaixo.

O Dr. IGOR FONSECA RODRIGUES, Juiz Gestor de Centralização junto à CAEX – Coordenadoria de Apoio à Execução do TRT 1ª Região, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, que o Leilão do bem penhorado nestes autos terá início às **14h00 do dia 09 fevereiro de 2026 e encerrando-se às 14:00h do dia 10 de fevereiro de 2026, para lances não inferiores ao valor da avaliação**, vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC, c/c art. 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do site www.jvleiloes.lel.br, onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, com o uso do seu login e senha pessoal e intransferível, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos. Os Leilões Públicos serão conduzidos pela Leiloeira Pública Oficial **JULIANA VETTORAZZO**, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 155, com endereço físico na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 540, sala 406, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, e-mail de contato: [contato@jvleiloes.lel.br](mailto: contato@jvleiloes.lel.br), telefone de contato: (21) 2548-5850. Bem a ser leiloado, conforme Auto de Penhora e Avaliação de Id 575e2e4, designado como **BENS IMÓVEIS: LOTE 1) Matrícula 10711** – Projeção Geométrica nº 9-B, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1368m² e área de uso comum de 1165,14m², totalizando 2533,14m². **VALOR R\$ 752.400,00** (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Conforme Certidão do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Angra dos Reis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 10.711, (R-01) em nome de Gil Grosman, casado pelo regime da comunhão de bens com Léa Grosman, Zisel Zilberberg, viúva, Munis Zilberberg, solteiro, e,

Alexandre Zilberberg, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Regina Zilberberg; constando ainda da referida matrícula: (Av-3) – Inscrição de Ocupação: averbação para constar a Inscrição de Ocupação do SPU do teor seguinte: “Serviço do Patrimônio da União – Delegacia do Estado do Rio de Janeiro – Ministério da Fazenda” – Certidão de Inscrição de Ocupação com preferência ao aforamento”; (Av-05) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Gil Grosman; (Av-06) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Munis Zilberberg; (Av-07) – Indisponibilidade: 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00102528720135010023, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-08) – Indisponibilidade: 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00107337720135010014, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-09) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra os nomes de Gil Grosman e Munis Zilberberg; (Av-10) – Prenotação de Penhora: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Processo ATOrd nº 0000807-90.2011.5.01.0063, Ação movida por Leda Fátima Ferreira de Mattos em face de Celina Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda – EPP e Outros; (Av-11) – Ajuizamento da Ação de Execução: 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ – Processo nº 0002347-60.2021.8.19.0003, Ação movida por Condomínio Ilha do Jorge em face de Gil Grosman, Alexandre Zilberberg e Munis Zilberberg; (R-12) – Penhora: 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ – Processo ATOrd nº 0000805-12.2010.5.01.0078, Ação Trabalhista movida por Tania Jurbag em face de Gil Grosman e Munis Zilberberg.

LOTE 2) Matrícula 10715 – Projeção Geométrica nº 13-B, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1203,13m² e área de uso comum de 1165,14m², totalizando 2368,27m². **VALOR R\$ 661.720,00** (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais).- Conforme Certidão do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Angra dos Reis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 10.715, (R-01) em nome de Gil Grosman, casado pelo regime da comunhão de bens com Léa Grosman, Zisel Zilberberg, viúva, Munis Zilberberg, solteiro, e, Alexandre Zilberberg, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Regina Zilberberg; constando ainda da referida matrícula: (Av-3) – averbação para constar a Inscrição de Inscrição de Ocupação do SPU do teor seguinte: “Serviço do Patrimônio da União – Delegacia do Estado do Rio de Janeiro – Ministério da Fazenda” – Certidão de Inscrição de Ocupação com preferência ao aforamento”; (Av-05) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Gil Grosman; (Av-06) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Munis Zilberberg; (Av-07) – Indisponibilidade: 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região –

Processo nº 00102528720135010023, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-08) – Indisponibilidade: 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00107337720135010014, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-09) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra os nomes de Gil Grosman e Munis Zilberberg; (Av-10) – Prenotação de Penhora: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Processo ATOrd nº 0000807-90.2011.5.01.0063, Ação movida por Leda Fátima Ferreira de Mattos em face de Celina Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda – EPP e Outros; (Av-11) – Ajuizamento da Ação de Execução: 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ – Processo nº 0002347-60.2021.8.19.0003, Ação movida por Condomínio Ilha do Jorge em face de Gil Grosman, Alexandre Zilberberg e Munis Zilberberg; (R-12) – Penhora: 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ – Processo ATOrd nº 0000805-12.2010.5.01.0078, Ação Trabalhista movida por Tania Jurbag em face de Gil Grosman e Munis Zilberberg.

LOTE 3) Matrícula 10788 – Projeção Geométrica nº 86-E, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1200m2 e área de uso comum de 1165,13m2, totalizando 2365,13m2. **VALOR R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais). Conforme Certidão do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Angra dos Reis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 10.788, em nome de 1) Prômega Empreendimentos Imobiliários Ltda; 2) Emílio Gramdmasson Salgado, casado pelo regime de separação de bens com Maria Helena Palhares Salgado; 3) Heitor Peixoto de Castro Palhares, casado pelo regime de separação de bens com Berenice Lopes de Souza Palhares; 4) João Carlos Peixoto de Castro Palhares, casado pelo regime da separação de bens com Vera Maria Lodi Palhares; 5) Inicial Engenharia Ltda; 6) Domingos Augusto Palermo, casado pelo regime parcial de bens com Rosane Peres Villasboas Palermo; 7) Ruy Pereira Hampshire, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Celina Palhares Salgado Hampshire; 8) Ricardo Bastos Bronze, divorciado; 9) Roberto Bastos Bronze, separado judicialmente; 10) Dimas Corrêa Filho, casado pelo regime da comunhão de bens com Suzana Palhares Corrêa; 11) Maria Cecília Palhares Salgado, solteira; 12) José Monleon Aldoví, solteiro; 13) Sérgio Tabone, casado pelo regime da comunhão de bens com Alzira Ítala dos Reis Tabone; 14) Marcia Lima Pereira Nunes, separada judicialmente; 15) José Carlos de Oliveira, casado pelo regime da comunhão de bens com Vera Regina Vogel de Oliveira; 16) Mônica Pereira Hampshire, solteira; 17) Celso Roberto dos Santos Morgado, solteiro; 18) Emílio Salgado Filho, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Renata Cordeiro Silva Salgado; 19) Gil Grosman, casado pelo regime da comunhão de bens com Léa Grosman; 20) Zisel Zilberberg, viúva; 21) Munis Zilberberg, solteiro; 22) Alexandre Zilberberg, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Regina Zilberberg; 23) José Bechara Elias Junior, casado pelo regime da separação de bens com Maria Beatriz Bechara Elias; 24) José Luis Teixeira de Oliveira, solteiro; 25) Rocco Palermo, casado pelo regime da comunhão de bens com Linda Vilardo Palermo; nas seguintes

proporções: a) para o 1º - 15%; b) para o 2º - 12,5%; c) para o 3º - 7,5%; d) para o 4º - 7,5%; e) para o 5º - 10%; f) para o 6º - 2,5%; g) para o 7º - 2,5%; h) para o 8º - 5%; i) para o 9º - 2,5%; j) para o 10º - 2,5%; k) para o 11º - 2,5%; l) para o 12º - 2,5%; m) para o 13º - 2,5%; n) para o 14º - 2,5%; o) para o 15º - 5%; p) para o 16º - 2,5%; q) para o 17º - 1,25%; r) para o 18º - 1,25%; s) para o 19º - 0,625%; t) para o 20º - 0,625%; u) para o 21º - 0,625%; v) para o 22º - 0,625%; w) para o 23º - 5%; y) para o 24º - 2,5%; x) para o 25º - 2,5%; constando ainda da referida matrícula: (Av-2) – Inscrição averbação para constar a Inscrição de Ocupação de Ocupação: do SPU do teor seguinte: “Serviço do Patrimônio da União – Delegacia do Estado do Rio de Janeiro – Ministério da Fazenda” – Certidão de Inscrição de Ocupação com preferência ao aforamento”; (Av-04) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Gil Grosman; (Av-05) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Munis Zilberberg; (Av-06) – Indisponibilidade: 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00102528720135010023, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-07) – Indisponibilidade: 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00107337720135010014, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-08) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra os nomes de Gil Grosman e Munis Zilberberg; (R-09) – Penhora: 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ – Processo ATOrd nº 0000805-12.2010.5.01.0078, Ação Trabalhista movida por Tania Jurbag em face de Gil Grosman e Munis Zilberberg.

LOTE 4) Matrícula 10794 – Projeção Geométrica nº 92-E, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1200m2 e área de uso comum de 1165,13m2, totalizando 2365,13m2. **VALOR R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais).- Conforme Certidão do 1º Ofício do Registro de Angra dos Reis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 10.794, em nome de 1) Prômega Empreendimentos Imobiliários Ltda; 2) Emílio Gramdmasson Salgado, casado pelo regime de separação de bens com Maria Helena Palhares Salgado; 3) Heitor Peixoto de Castro Palhares, casado pelo regime de separação de bens com Berenice Lopes de Souza Palhares; 4) João Carlos Peixoto de Castro Palhares, casado pelo regime da separação de bens com Vera Maria Lodi Palhares; 5) Inicial Engenharia Ltda; 6) Domingos Augusto Palermo, casado pelo regime parcial de bens com Rosane Peres Villasboas Palermo; 7) Ruy Pereira Hampshire, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Celina Palhares Salgado Hampshire; 8) Ricardo Bastos Bronze, divorciado; 9) Roberto Bastos Bronze, separado judicialmente; 10) Dimas Corrêa Filho, casado pelo regime da comunhão de bens com Suzana Palhares Corrêa; 11) Maria Cecília Palhares Salgado, solteira; 12) José Monleon Aldoví, solteiro; 13) Sérgio Tabone, casado pelo regime da comunhão de bens com Alzira Ítala dos Reis Tabone; 14) Marcia Lima Pereira Nunes, separada judicialmente; 15) José Carlos de Oliveira, casado pelo regime da comunhão de

bens com Vera Regina Vogel de Oliveira; 16) Mônica Pereira Hampshire, solteira; 17) Celso Roberto dos Santos Morgado, solteiro; 18) Emílio Salgado Filho, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Renata Cordeiro Silva Salgado; 19) Gil Grosman, casado pelo regime da comunhão de bens com Léa Grosman; 20) Zisel Zilberberg, viúva; 21) Munis Zilberberg, solteiro; 22) Alexandre Zilberberg, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Regina Zilberberg; 23) José Bechara Elias Junior, casado pelo regime da separação de bens com Maria Beatriz Bechara Elias; 24) José Luis Teixeira de Oliveira, solteiro; 25) Rocco Palermo, casado pelo regime da comunhão de bens com Linda Vilardo Palermo; nas seguintes proporções: a) para o 1º - 15%; b) para o 2º - 12,5%; c) para o 3º - 7,5%; d) para o 4º - 7,5%; e) para o 5º - 10%; f) para o 6º - 2,5%; g) para o 7º - 2,5%; h) para o 8º - 5%; i) para o 9º - 2,5%; j) para o 10º - 2,5%; k) para o 11º - 2,5%; l) para o 12º - 2,5%; m) para o 13º - 2,5%; n) para o 14º - 2,5%; o) para o 15º - 5%; p) para o 16º - 2,5%; q) para o 17º - 1,25%; r) para o 18º - 1,25%; s) para o 19º - 0,625%; t) para o 20º - 0,625%; u) para o 21º - 0,625%; v) para o 22º - 0,625%; w) para o 23º - 5%; y) para o 24º - 2,5%; x) para o 25º - 2,5%; constando ainda da referida matrícula: (Av-2) – Inscrição de Ocupação: averbação para constar a Inscrição de Ocupação do SPU do teor seguinte: “Serviço do Patrimônio da União – Delegacia do Estado do Rio de Janeiro – Ministério da Fazenda” – Certidão de Inscrição de Ocupação com preferência ao aforamento”; (Av-04) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Gil Grosman; (Av- 05) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Munis Zilberberg; (Av-06) – Indisponibilidade: 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00102528720135010023, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-07) – 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região Indisponibilidade: – Processo nº00107337720135010014, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-08) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra os nomes de Gil Grosman e Munis Zilberberg; (R-09) – Penhora: 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ – Processo ATOrd nº 0000805-12.2010.5.01.0078, Ação Trabalhista movida por Tania Jurbag em face de Gil Grosman e Munis Zilberberg.

LOTE 5) Matrícula 10800 – Projeção Geométrica nº 98-E, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1200m² e área de uso comum de 1165,13m², totalizando 2365,13m². **VALOR R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais).- Conforme Certidão do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Angra dos Reis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 10.800, em nome de 1) Prômega Empreendimentos Imobiliários Ltda; 2) Emílio Gramdmasson Salgado, casado pelo regime de separação de bens com Maria Helena Palhares Salgado; 3) Heitor Peixoto de Castro Palhares, casado pelo regime de separação de bens com Berenice Lopes de Souza Palhares; 4) João Carlos Peixoto de Castro Palhares, casado pelo regime da separação de bens

com Vera Maria Lodi Palhares; 5) Inicial Engenharia Ltda; 6) Domingos Augusto Palermo, casado pelo regime parcial de bens com Rosane Peres Villasboas Palermo; 7) Ruy Pereira Hampshire, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Celina Palhares Salgado Hampshire; 8) Ricardo Bastos Bronze, divorciado; 9) Roberto Bastos Bronze, separado judicialmente; 10) Dimas Corrêa Filho, casado pelo regime da comunhão de bens com Suzana Palhares Corrêa; 11) Maria Cecília Palhares Salgado, solteira; 12) José Monleon Aldoví, solteiro; 13) Sérgio Tabone, casado pelo regime da comunhão de bens com Alzira Ítala dos Reis Tabone; 14) Marcia Lima Pereira Nunes, separada judicialmente; 15) José Carlos de Oliveira, casado pelo regime da comunhão de bens com Vera Regina Vogel de Oliveira; 16) Mônica Pereira Hampshire, solteira; 17) Celso Roberto dos Santos Morgado, solteiro; 18) Emílio Salgado Filho, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Renata Cordeiro Silva Salgado; 19) Gil Grosman, casado pelo regime da comunhão de bens com Léa Grosman; 20) Zisel Zilberberg, viúva; 21) Munis Zilberberg, solteiro; 22) Alexandre Zilberberg, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Regina Zilberberg; 23) José Bechara Elias Junior, casado pelo regime da separação de bens com Maria Beatriz Bechara Elias; 24) José Luis Teixeira de Oliveira, solteiro; 25) Rocco Palermo, casado pelo regime da comunhão de bens com Linda Vilardo Palermo; nas seguintes proporções: a) para o 1º - 15%; b) para o 2º - 12,5%; c) para o 3º - 7,5%; d) para o 4º - 7,5%; e) para o 5º - 10%; f) para o 6º - 2,5%; g) para o 7º - 2,5%; h) para o 8º - 5%; i) para o 9º - 2,5%; j) para o 10º - 2,5%; k) para o 11º - 2,5%; l) para o 12º - 2,5%; m) para o 13º - 2,5%; n) para o 14º - 2,5%; o) para o 15º - 5%; p) para o 16º - 2,5%; q) para o 17º - 1,25%; r) para o 18º - 1,25%; s) para o 19º - 0,625%; t) para o 20º - 0,625%; u) para o 21º - 0,625%; v) para o 22º - 0,625%; w) para o 23º - 5%; y) para o 24º - 2,5%; x) para o 25º - 2,5%; constando ainda da referida matrícula: averbação para (Av-2) – Inscrição de Ocupação: constar a Inscrição de Ocupação do SPU do teor seguinte: “Serviço do Patrimônio da União – Delegacia do Estado do Rio de Janeiro – Ministério da Fazenda” – Certidão de Inscrição de Ocupação com preferência ao aforamento”; (Av-04) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Gil Grosman; (Av-05) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Munis Zilberberg; (Av-06) – Indisponibilidade: 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00102528720135010023, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-07) – Indisponibilidade: 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00107337720135010014, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-08) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra os nomes de Gil Grosman e Munis Zilberberg; (R-09) – Penhora: 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ – Processo ATOrd nº 0000805-12.2010.5.01.0078, Ação Trabalhista movida por Tania Jurbag em face de Gil Grosman e Munis Zilberberg.

LOTE 6) Matrícula 10838 – Projeção Geométrica nº 136-E, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1200m2 e área de uso comum de 1165,13m2, totalizando 2365,13m2. **VALOR R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais).- Conforme Certidão do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Angra dos Reis/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 10.838, (R-01) em nome de Gil Grosman, casado pelo regime da comunhão de bens com Léa Grosman, Zisel Zilberberg, viúva, Munis Zilberberg, solteiro, e, Alexandre Zilberberg, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Regina Zilberberg; constando ainda da referida matrícula: (Av-3) – Inscrição de Ocupação: averbação para constar a Inscrição de Ocupação do SPU do teor seguinte: “Serviço do Patrimônio da União – Delegacia do Estado do Rio de Janeiro – Ministério da Fazenda” – Certidão de Inscrição de Ocupação com preferência ao aforamento”; (Av-05) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Gil Grosman; (Av-06) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra o nome de Munis Zilberberg; (Av-07) – Indisponibilidade: 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00102528720135010023, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-08) – 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região Indisponibilidade: – Processo nº 00107337720135010014, consta a indisponibilidade contra os nomes de Munis Zilberberg, Gil Grosman e Alexandre Zilberberg; (Av-09) – Indisponibilidade: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – 1ª Região – Processo nº 00008079020115010063, consta a indisponibilidade contra os nomes de Gil Grosman e Munis Zilberberg; (Av-10) – Prenotação de Penhora: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Processo ATOrd nº 0000807-90.2011.5.01.0063, Ação movida por Leda Fátima Ferreira de Mattos em face de Celina Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda – EPP e Outros; (R-11) – Penhora: 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ – Processo ATOrd nº 0000805-12.2010.5.01.0078, Ação Trabalhista movida por Tania Jurbag em face de Gil Grosman e Munis Zilberberg.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.054.120,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais). No caso dos imóveis, mesmo que a penhora recaia sobre percentual ou fração, este será alienado pela totalidade (100%), por tratar-se de bem indivisível. Cientes sobre as penhoras, indisponibilidades e arrolamentos existentes, nos termos do artigo 886 VI do CPC, conforme certidão do registro de imóveis disponibilizada nos autos e no site do leiloeiro. O Leilão será procedido na forma do Artigo 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (isenção do Arrematante em relação a débitos anteriores à Arrematação), que determina a observância do parágrafo único do artigo 130 do CTN e do § 1º do Artigo 908 do CPC, por ser a arrematação em Hasta Pública modalidade de Aquisição Originária, não se imputando ao eventual Arrematante responsabilidade por débitos tributários e não tributários anteriores à arrematação. Tais

débitos serão sub-rogados no preço da alienação, obedecidas as preferências legais. Os créditos Trabalhistas terão prioridade sobre qualquer outro, na forma do artigo 186 do CTN. Os débitos que venham a ser apurados serão informados nos autos e no site do leiloeiro antes do início do leilão.

ARREMATAÇÃO: à vista, a título de sinal e como garantia, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além dos 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32). O valor restante deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) horas após o leilão, diretamente na agência bancária autorizada, mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião do leilão. Não será devida nenhuma remuneração ou indenização ao leiloeiro, em caso de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da realização do leilão judicial, salvo despesas de armazenagem. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o leiloeiro fará jus à comissão prevista acima. O credor que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em leilão judicial unificado na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão ao leiloeiro, já que assume a condição de arrematante.

PARCELAMENTO: Só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel, observando-se as disposições da Resolução nº 236 do CNJ, do artigo 895 do CPC e do Ato Conjunto nº 07/2019, desde que o licitante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações oferte lance diretamente no sítio do(a) leiloeiro(a), com esta opção, atendendo às seguintes condições: 1) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. A plataforma do leiloeiro deverá bloquear a oferta de lances parcelados a partir da oferta de um lance à vista, podendo o lançador alterar a modalidade durante a disputa. 2) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor; 3) Oferta de sinal de pelo menos 25 (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro que venha a substituí-lo. 4) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre

o próprio bem imóvel. 5) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

PENALIDADES: Aquele que desistir da arrematação, ressalvadas as hipóteses dos artigos 775 e 903, §5º, do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo do valor ofertado, perderá o sinal dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro e ficará proibido de licitar em leilões judiciais. Não efetuado o depósito do sinal do valor da arrematação, o responsável pelo leilão comunicará imediatamente o fato ao Juízo da Execução, informando também os lances precedentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção. O lançador inadimplente será multado em 20% do valor do lance por ato atentatório à dignidade do juízo, sendo o valor reversível à execução e ficará proibido de licitar em leilões judiciais.

DOS BENS: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, observando-se as regras da CLT; do CPC; e da Resolução 236/2016 do CNJ.

OFERTA DE LANCES: Nos termos do art. 22 da Res. nº 236 do CNJ, a fim de evitar qualquer tipo de intervenção humana, e, atendendo ao princípio da publicidade relativa ao certame, dando visibilidade em tempo real aos participantes, somente será aceita a oferta de lances diretamente no sítio do(a) leiloeiro(a), em substituição à previsão constante do art. 895 do CPC quanto à apresentação de propostas por escrito em casos de parcelamento.

PRORROGAÇÃO: Quanto à prorrogação do prazo para os lances, adota-se a previsão constante do Art. 21. da Res. Nº 236 do CNJ, “Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.”, entendendo-se por termo

final, cada prorrogação sucessiva, sempre em múltiplos de 3, a partir do encerramento, e não a partir do lance (exemplo de leilão encerrando às 14:00: prorrogações às 14:03h, 14:06h, 14:09h, 14:12h...).

PREFERÊNCIA: O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao(à) leiloeiro(a), conforme orientações constantes do seu sítio eletrônico, informado no edital. Para participação no leilão, deverá o interessado efetivar os lances no site do leiloeiro(a), tendo preferência no caso de empate.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Os efeitos da arrematação no caso de alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo de origem.

TRANSFERÊNCIA: Correrão por conta do arrematante todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, devendo o mesmo diligenciar quanto ao levantamento das restrições que recaem sobre o imóvel.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico do leiloeiro: www.jyleiloes.lel.br.

HOMOLOGAÇÃO: A documentação do leilão, a ser enviada pelo leiloeiro, e eventuais manifestações serão analisadas pelo juízo da Caex. Havendo homologação da arrematação o resultado será remetido à respectiva vara de origem, que será responsável por intimar as partes, e julgar os incidentes anteriores e posteriores ao leilão, conforme previsão constante do Ato Conjunto 07/2019. Caex - Coordenadoria de Apoio à Execução: 2380-6875 E-mail: leilaounificado@trt1.jus.br

Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN. Caso o executado(s), cônjuge, coproprietário, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, credores do imóvel, usufrutuários, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, com penhora anteriormente averbada, promitente comprador, vendedor ou terceiros

interessados não sejam intimados por outra forma legal, ficam pelo presente edital intimados da alienação judicial, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889, § único do CPC.

Qualquer que seja a modalidade de leilão, nos termos do art. 903, CPC, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que embargos do executado venham a ser julgados procedentes ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA RODRIGUES Juiz Gestor de Centralização.

LEILÃO UNIFICADO

CAEX - COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PARTES/TERCEIROS SEM ADVOGADO OU EM LOCAL INCERTO

Processo nº ATOrd 0000805-12.2010.5.01.0078- Rte. TANIA JURBARG (CPF nº 352.259.551-34 – Adv. JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO – OAB/RJ 42.063, Adv. RODRIGO COELHO ANTERO DE CARVALHO – OAB/RJ 139.595) Rdo. SD RIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 07.306.289/0001-10 – Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), CELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA – EPP (CNPJ nº 33.452.467/0001-21 – Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911, Adv. RODRIGO LOPES MAGALHÃES – OAB/RJ 96.669), MUNIS ZILBERBERG (CPF nº 003.807.257-20, Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), GIL GROSMAN (CPF nº 008.666.107-82, Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), ALEXANDRE ZILBERBERG (CPF nº 127.986.657-87, Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), BGN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ nº 00.899.752/0001-36), NALICE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME (CNPJ nº 39.119.847/0001-25), TERCEIRO INTERESSADO: MICHELLE ZILBERBERG KUBUDI (CPF nº 090.846.627-76), TERCEIRO INTERESSADO: PAULA ZILBERBERG (CPF nº 112.977.577-74), TERCEIRO INTERESSADO: SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO (CPF nº 376.517.657-53), TERCEIRO INTERESSADO: PRIMEAVIATION 2 PARTICIPACOES S.A. (CNPJ: 15.812.162/0001-00 – Adv. Luís Francisco Fernandes De Oliveira e Danieli Goncalves Filippi), TERCEIRO INTERESSADO: PRÔMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 42.513.796/0001-26); TERCEIRO INTERESSADO: EMÍLIO GRAMDMASSON SALGADO (CPF Nº 003.474.347-20), MARIA HELENA PALHARES SALGADO; TERCEIRO INTERESSADO: HEITOR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES (CPF Nº 006.684.357-04), BERENICE LOPES DE SOUZA PALHARES; TERCEIRO INTERESSADO: JOÃO CARLOS PEIXOTO DE CASTRO PALHARES (CPF Nº 094.484.117-15), VERA MARIA LODI PALHARES; TERCEIRO INTERESSADO: INICIAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 27.815.877/0001-97); TERCEIRO INTERESSADO: DOMINGOS AUGUSTO PALERMO (CPF Nº 592.205.207-10), ROSANE PERES VILLASBOAS PALERMO; TERCEIRO INTERESSADO: RUY PEREIRA HAMPSHIRE (CPF Nº 311.105.417-91), MARIA CELINA PALHARES SALGADO HAMPSHIRE; TERCEIRO INTERESSADO: RICARDO BASTOS BRONZE (CPF Nº 261.205.267-49); TERCEIRO INTERESSADO: ROBERTO BASTOS BRONZE (CPF Nº 388.558.797-15); TERCEIRO INTERESSADO: DIMAS CORRÊA FILHO (CPF Nº 186.064.317-53), SUZANA PALHARES CORRÊA; TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CECÍLIA PALHARES SALGADO (CPF Nº 992.337.037-20); TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ MONLEON ALDOVÍ (CPF Nº 040.974.597-91); TERCEIRO INTERESSADO: SÉRGIO TABONE (CPF Nº 391.424.938-20), ALZIRA ÍTALA DOS

REIS TABONE; TERCEIRO INTERESSADO: MARCIA LIMA PEREIRA NUNES (CPF N° 731.203.917-00); TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (CPF N° 226.341.267-00), VERA REGINA VOGEL DE OLIVEIRA; TERCEIRO INTERESSADO: MÔNICA PEREIRA HAMPSHIRE (CPF N° 731.041.327-04); TERCEIRO INTERESSADO: CELSO ROBERTO DOS SANTOS MORGADO (CPF N° 275.712.117-00); TERCEIRO INTERESSADO: EMÍLIO SALGADO FILHO (CPF N° 629.291.947-18), RENATA CORDEIROSILVA SALGADO; TERCEIRO INTERESSADO: LÉA GROSMAN; TERCEIRO INTERESSADO: ZISEL ZILBERBERG; TERCEIRO INTERESSADO: REGINA ZILBERBERG; TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ BECHARA ELIAS JUNIOR (CPF N° 542.622.837-04), MARIA BEATRIZ BECHARA ELIAS; TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ LUIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CPF N° 273.758.117-68); TERCEIRO INTERESSADO: ROCCO PALERMO (CPF N° 025.838.527-87), LINDA VILARDO PALERMO

Pelo presente ficam notificados: SD RIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ n° 07.306.289/0001-10 – Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), CELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA – EPP (CNPJ n° 33.452.467/0001-21 – Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911, Adv. RODRIGO LOPES MAGALHÃES – OAB/RJ 96.669), MUNIS ZILBERBERG (CPF n° 003.807.257-20, Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), GIL GROSMAN (CPF n° 008.666.107-82, Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), ALEXANDRE ZILBERBERG (CPF n° 127.986.657-87, Adv. HUMBERTO JANSEN MACHADO – OAB/RJ 13.911), BGN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ n° 00.899.752/0001-36), NALICE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME (CNPJ n° 39.119.847/0001-25), TERCEIRO INTERESSADO: MICHELLE ZILBERBERG KUBUDI (CPF n° 090.846.627-76), TERCEIRO INTERESSADO: PAULA ZILBERBERG (CPF n° 112.977.577-74), TERCEIRO INTERESSADO: SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO (CPF n° 376.517.657-53), TERCEIRO INTERESSADO: PRIMEAVIATION 2 PARTICIPACOES S.A. (CNPJ: 15.812.162/0001-00 – Adv. Luís Francisco Fernandes De Oliveira e Danieli Goncalves Filippi), TERCEIRO INTERESSADO: PRÔMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ N° 42.513.796/0001-26); TERCEIRO INTERESSADO: EMÍLIO GRAMDMASSON SALGADO (CPF N° 003.474.347-20), MARIA HELENA PALHARES SALGADO; TERCEIRO INTERESSADO: HEITOR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES (CPF N° 006.684.357-04), BERENICE LOPES DE SOUZA PALHARES; TERCEIRO INTERESSADO: JOÃO CARLOS PEIXOTO DE CASTRO PALHARES (CPF N° 094.484.117-15), VERA MARIA LODI PALHARES; TERCEIRO INTERESSADO: INICIAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ N° 27.815.877/0001-97); TERCEIRO INTERESSADO: DOMINGOS AUGUSTO PALERMO (CPF N° 592.205.207-10), ROSANE PERES VILLASBOAS PALERMO; TERCEIRO INTERESSADO: RUY PEREIRA HAMPSHIRE (CPF N° 311.105.417-91), MARIA CELINA PALHARES SALGADO HAMPSHIRE; TERCEIRO INTERESSADO: RICARDO BASTOS BRONZE (CPF N° 261.205.267-49); TERCEIRO INTERESSADO: ROBERTO BASTOS BRONZE (CPF N° 388.558.797-15); TERCEIRO INTERESSADO: DIMAS CORRÉA FILHO (CPF N°

186.064.317-53), SUZANA PALHARES CORRÊA; TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CECÍLIA PALHARES SALGADO (CPF Nº 992.337.037-20); TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ MONLEON ALDOVÍ (CPF Nº 040.974.597-91); TERCEIRO INTERESSADO: SÉRGIO TABONE (CPF Nº 391.424.938-20), ALZIRA ÍTALA DOS REIS TABONE; TERCEIRO INTERESSADO: MARCIA LIMA PEREIRA NUNES (CPF Nº 731.203.917-00); TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (CPF Nº 226.341.267-00), VERA REGINA VOGEL DE OLIVEIRA; TERCEIRO INTERESSADO: MÔNICA PEREIRA HAMPSHIRE (CPF Nº 731.041.327-04); TERCEIRO INTERESSADO: CELSO ROBERTO DOS SANTOS MORGADO (CPF Nº 275.712.117-00); TERCEIRO INTERESSADO: EMÍLIO SALGADO FILHO (CPF Nº 629.291.947-18), RENATA CORDEIRO SILVA SALGADO; TERCEIRO INTERESSADO: LÉA GROSMAN; TERCEIRO INTERESSADO: ZISEL ZILBERBERG; TERCEIRO INTERESSADO: REGINA ZILBERBERG; TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ BECHARA ELIAS JUNIOR (CPF Nº 542.622.837-04), MARIA BEATRIZ BECHARA ELIAS; TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ LUIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CPF Nº 273.758.117-68); TERCEIRO INTERESSADO: ROCCO PALERMO (CPF Nº 025.838.527-87), LINDA VILARDO PALERMO para: Tomarem ciência de que foram marcados Leilões para os dias **09/02/2026 14:00h até 10/02/2026 14:00h**, Leiloeira Pública Oficial **JULIANA VETTORAZZO**, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 155, com endereço físico na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 540, sala 406, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22020-001, edital na íntegra disponível no site www.jvleiloes.lel.br dos bens penhorados: **BENS IMÓVEIS: LOTE 1) Matrícula 10711** – Projeção Geométrica nº 9-B, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1368m² e área de uso comum de 1165,14m², totalizando 2533,14m². **VALOR R\$ 752.400,00** (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); **LOTE 2) Matrícula 10715** – Projeção Geométrica nº 13-B, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1203,13m² e área de uso comum de 1165,14m², totalizando 2368,27m². **VALOR R\$ 661.720,00** (seiscientos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais); **LOTE 3) Matrícula 10788** – Projeção Geométrica nº 86-E, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1200m² e área de uso comum de 1165,13m², totalizando 2365,13m². **VALOR R\$ 660.000,00** (seiscientos e sessenta mil reais); **LOTE 4) Matrícula 10794** – Projeção Geométrica nº 92-E, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1200m² e área de uso comum de 1165,13m², totalizando 2365,13m². **VALOR R\$ 660.000,00** (seiscientos e sessenta mil reais); **LOTE 5) Matrícula 10800** – Projeção Geométrica nº 98-E, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1200m² e área de uso comum de 1165,13m², totalizando 2365,13m². **VALOR R\$ 660.000,00** (seiscientos e sessenta mil reais); **LOTE 6) Matrícula 10838** – Projeção Geométrica nº 136-E, do Condomínio Ilha do Jorge, com área exclusiva de 1200m² e área de uso comum de 1165,13m², totalizando 2365,13m². **VALOR R\$ 660.000,00** (seiscientos e sessenta mil reais).

Edital de Leilão devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN, e disponível no PJe (acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>).
Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA
RODRIGUES Juiz Gestor de Centralização.